CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

São Francisco de Assis-RS

GABINETE VER. MATIAS GOMES

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 56 /2025

O vereador que este subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com base no Regimento Interno desta casa, requerer que após tramitação regimental e ouvido o douto plenário, seja encaminhado ao Executivo o seguinte pedido de providência:

a) Que seja realizada uma inspeção e levantamento técnico no Bairro João XXIII para identificar os terrenos que estão sendo apropriados de forma irregular.

b) Posteriormente, que sejam notificados de imediato os responsáveis pela apropriação indevida dos terrenos, com a exigência de que cessem a ocupação e promovam a devolução do bem público à administração municipal, sob pena das medidas legais cabíveis.

c) Seja tomada as devidas providências legais, conforme previsto na legislação vigente, para garantir que a prática de apropriação indevida seja reprimida e que os terrenos sejam restituídos à posse do Município.

Justifico este pedido tendo em vista que o município, como proprietário desses terrenos, tem o dever de zelar pelo seu uso adequado e regular, a fim de preservar o interesse coletivo e o ordenamento urbano.

Além disso, é imprescindível que o Executivo tome medidas legais para notificar os responsáveis pela ocupação irregular e adote as providências necessárias para garantir que os terrenos sejam devolvidos à administração municipal, conforme a legislação vigente. Tais ações são fundamentais para que o Município exerça seu direito sobre o patrimônio público e assegure o uso adequado dos espaços urbanos.

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 28 / 03 / 2025
Nº 1540 H 10:20
Servidor

Por fim, a tomada de medidas **urgentes** para reverter a apropriação indevida contribui para a manutenção da ordem pública, o respeito aos bens municipais e a proteção dos interesses da população.

São Francisco de Assis, em 28 de março de 2025.

Ver. Matias Gomes.

Exmo Sr.
Ver. Rudinei Ferreira Cortese
Presidente da Câmara
Nesta Cidade